



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 18/2026

Processo Licitatório nº 10/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a pesquisa de preços realizada e o parecer jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa:

A ALVES SA INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ nº 53.309.852/0001-21

Endereço: Avenida Marginal Esquerda, nº 1.911 – Orlandia/SP

### **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, marca Ford, modelo Focus TI AT 2.0, placa GBV-4346, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme diagnóstico técnico e orçamentos nº 011087 e 011088.

**Valor da contratação:** R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão de empenho e demais atos subsequentes.

Miguelópolis/SP, 07 de maio de 2026.

**RODRIGO DOROTHEU**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2026

Processo Licitatório nº 10/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELOPÓLIS/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 18/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial da Câmara Municipal, com fornecimento de peças e mão de obra;

**II – RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo a regularidade do procedimento e a adequação da contratação ao interesse público;

**III – ADJUDICAR** o objeto da contratação à empresa:

A ALVES SA INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ nº 53.309.852/0001-21

Endereço: Avenida Marginal Esquerda, nº 1.911 – Orândia/SP

Pelo valor global de **R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**, por apresentar proposta compatível com o mercado e vantajosa para a Administração.

Determino a publicação do presente ato e o prosseguimento das demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

Miguelópolis/SP, 07 de maio de 2026.

**RODRIGO DOROTHEU**  
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 05/2026**

### ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 18/2026

Processo Licitatório nº 10/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026

#### **Fornecedor:**

A ALVES SA INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ nº 53.309.852/0001-21

Endereço: Avenida Marginal Esquerda, nº 1.911 – Orlandia/SP

#### **OBJETO**

Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, **marca Ford, modelo Focus TI AT 2.0, placa GBV-4346**, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme diagnóstico técnico e orçamentos nº 011087 e 011088.

**VALOR TOTAL AUTORIZADO:** R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

Execução imediata, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

#### **LOCAL DE EXECUÇÃO**

Nas dependências da contratada, onde o veículo já se encontra para realização dos serviços.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, após a execução dos serviços e ateste pelo responsável designado pela Administração.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços conforme orçamento aprovado;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- Utilizar peças compatíveis com o veículo;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se por eventuais falhas na execução.

## **FISCALIZAÇÃO**

A execução dos serviços será acompanhada por servidor Sr. Denivaldo de Freitas Osório, responsável pelo ateste da despesa.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente instrumento substitui o contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

Miguelópolis/SP, 07 de maio de 2026.

**RODRIGO DOROTHEU**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 05/2026**

Processo Administrativo nº 18/2026

Processo Licitatório nº 10/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, marca Ford, modelo Focus TI AT 2.0, placa GBV-4346, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme diagnóstico técnico e orçamentos nº 011087 e 011088.

**Fornecedor:**

A ALVES S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ nº 53.309.852/0001-21

**Valor Total:** R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

**Prazo de Execução:** Execução imediata, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Miguelópolis/SP, 07 de maio de 2026.

**RODRIGO DOROTHEU**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP